



Comprovante de Publicação

Nº: 42206

Data/Hora Veiculação: 30/04/2018 00:00

Ato: EDITAL Nº 046/2018

Assunto: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Tipo: Edital

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS CANDIDATOS A SEGUIR RELACIONADOS, APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 030/2017, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 007/2018, A COMPARECEREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SITUADA NA RUA PEDRO DRUSZCZ Nº 111, NO PERÍODO DA MANHÃ (9:00 ÀS 11:30) OU NO PERÍODO DA TARDE (13:00 ÀS 16:00) SUBSOLO DO PAÇO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, NO PRAZO IMPROPRORRIGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE, PARA CONFIRMAREM A ACEITAÇÃO DO CARGO, CUMPRINDO AS PROVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS SOLICITADAS POR ESTA MUNICIPALIDADE. DECORRIDO ESSE PRAZO SERÃO CONSIDERADOS DESISTENTES E PERDERÃO O DIREITO À NOMEAÇÃO SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DOS CANDIDATOS.

Identificação:

2085/2018

Data

Publicação :

02/05/2018

**Completo**

EDITAL Nº 046/2018 - SMGP O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 030/2017, conforme Edital de Homologação 007/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Rua Pedro Druszczy nº 111, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM Edital de Homologação: 007/2018 Classificação 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00011 Nome ADILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA DANIELA SOARES BRAZ SEBASTIAO MIKUS JUNIOR LUIGI FELIPE LAMIM LUDMILA XAVIER SOUSA DE OLIVEIRA GISELE RIBEIRO CORREA ANESIO JOSE DE MARIA ANA CECILIA CAETANO GARCIA ELIZANDRA CRISTINA MENDES MICHALSKI LARYSSA MENDES MONTEIRO MARLI BONIFACIO TEIXEIRA Condição TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM Edital de Homologação: 007/2018 - Cotas<sup>1</sup> Classificação 00003 <sup>1</sup> Nome CASSIO JUNIOR DUARTE Condição TITULAR Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos). Os Candidatos convocados na condição de cotista conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 16.5 do Edital de Concurso Público nº 030/2017, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal nº 31.444/2017: ----- Continuação EDITAL Nº 046/2018 ? SMGP Pág:02 ----- I ? termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital; II ? 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto. Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de abril de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.04.30 15:15:52 - 03'00' REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 1 ? Os candidatos classificados nas posições 1ª e 2ª conforme Lei nº 2.070/2009 (cotas negros e pardos), foram convocados neste mesmo edital por meio das posições 5ª e 7ª da classificação geral, respectivamente. 2 - Foi realizada a inclusão do candidato classificado na 03ª posição para cotista conforme Lei nº 2.070/2009 (cotas negros e pardos). 3 - O prazo para confirmar a aceitação do cargo e cumprir as providências documentais solicitadas permanece o mesmo a contar da data da publicação anterior, ou seja, a partir do dia 26/04/2018. ANEXO I EDITAL Nº 046/2018 ? SMGP MODELO DE AUTODECLARAÇÃO Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato, sem abreviações), portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia negra e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimento de cargo efetivo de

\_\_\_\_\_ (nome/descrição do cargo) da Prefeitura Municipal de Araucária. Declaro, ainda, estar ciente de que: 1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva; 2. Nos termos do Edital do Concurso Público nº 030/2017 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017 que estabelece os procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal; 3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado as autoridades municipais e se necessário ao Ministério Público para providência. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (ASSINATURA DO CANDIDATO/DECLARANTE)